

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

SEXTA-FEIRA 13/08/2021

ANO: XIII Nº: 2944 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 09 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 477/21, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo protocolado sob o nº 19654, de 28.07.2021;

RESOLVE:

REVOGAR a averbação procedida pelo Decreto nº 588/20, de 08.09.2020, em todos os seus termos.

Arapongas, 09 de agosto de 2021.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 478/21, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o contido no processo de Averbação protocolado sob o nº 19654 de 28.07.2021;

- o disposto na Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020.

RESOLVE:

AVERBAR ao acervo de TIAGO DOS SANTOS MOLINARI, matrícula nº 113190-02, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 01, do Grupo Quadro Próprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 11026050.1.01376/20-4 expedida pelo INSS em 08.07.2020, referente aos períodos de 28.04.2010 a 01.06.2012 e 11.03.2014 a 31.01.2020, perfazendo o total de 2.909 dias, correspondentes a 07 anos, 11

meses e 24 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 05 anos, 10 meses e 20 dias, considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16, combinado com o art. 7º, Parágrafo único, da Lei nº 4.840/19.

Arapongas, 09 de agosto de 2021.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 480/21, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na petição protocolada sob o nº 19719, de 28.07.2021;

- a disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Elizabeth Ruiz, matrícula nº 49646-02, ocupante do cargo de Advogado, Classe C, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com

as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20.07.2021, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 3º da E.C. 47/05.

Arapongas, 10 de agosto de 2021.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 277/21, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o contido no Art. 31, em seu Parágrafo Único, da Lei nº 4.450/16, regulamentado pelo Decreto nº 210/19, de 03/04/2019.

- o contido na Lei nº 4.764/19, de 06/05/2019 e publicada em 07/05/2019;

- o contido em Comunicação Interna nº 230/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 02 de agosto a 31 de dezembro de 2021, Flávio Canesin, matrícula nº 3441/1, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 30, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços em escola de difícil acesso, na Escola Rural Municipal Duque de Caxias, com Gratificação de Difícil Acesso, onde a remuneração será 20% (vinte por cento) sobre o valor básico da carreira de Professor, calculado sobre a Jornada de 20 (vinte) horas, condicionada à inexistência de transporte público, com fundamento no Inciso I do artigo 31, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do

Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas).

Arapongas, 06 de agosto de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 278/21, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na petição protocolada sob nº. 17641, de 07/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04 de agosto de 2021, a Gerusina da Costa, matrícula nº 91928/1, ocupante do cargo de Cozinheiro – 30h, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de agosto de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 285/21, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na CI nº. 292/2021, de 09/08/2021, da SEMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública Laís Paula Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 115207/1, ocupante do cargo de Atendente Social, de

provimento efetivo, para responder com ônus pelo cargo de Assessor Técnico Executivo - símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2021, de férias do titular Jacson Mário Rosário de Moura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de agosto de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 287/21, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na petição protocolada sob o nº. 21181, de 10/08/21;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, AUXÍLIO FUNERAL a THAINA MURIELA QUADROS, na condição de filha do servidor Gilberto Luiz Quadros, falecido aos 04/08/21, conforme Certidão de Óbito nº 081695 01 55 2021 4 00051 179 0031451 94, correspondente ao valor da referência inicial Classe A, do Grupo Profissional Básico I, de conformidade com o art. 193 e parágrafos da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de agosto de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 288/21, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Certidão de Óbito sob Matrícula nº. 081695 01 55 2021 4 00051 179 0031451 94;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a vacância do cargo público de Operador de Máquina Automotiva de Grande Porte, provido pelo servidor GILBERTO LUIZ QUADROS, matrícula nº 115584/1, em decorrência de seu falecimento, ocorrido aos 04 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de agosto de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 UASG 987427 – PMA – REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso dedicado à INTERNET para fornecimento de infraestrutura, instalação, configuração e disponibilização de ferramentas de gerenciamento e manutenção de uma rede de serviços de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede de dados da Prefeitura Municipal de Arapongas e a INTERNET em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h30min do dia 26 de agosto de 2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro – Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43)3902-1052.

Arapongas, 12 de agosto de 2021

IVANA YUMI SAITO PEREIRA

Pregoeira Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Arapongas/PR
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2021

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR e
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

DO OBJETO: Com vistas a operacionalização das
Ações de Assistência Farmacêutica do Sistema
Único de Saúde - SUS no Município de Arapongas.
DO VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
será repassado em 02 (duas) parcelas no valor de
R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada,
as quais deverão ser depositadas até o 5º dia dos
meses de agosto/2021 e setembro/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 09.01-
103010003.2.032, elemento de despesa -
3.3.72.30.01.00, Fonte de recursos 303-846.

TÉRMINO DO CONVÊNIO: Este Termo de
Convênio entrará em vigor a partir da data de
sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Data e Assinaturas.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito do Município de Arapongas

AQUILES TAKEDA FILHO

Presidente do Conselho

Deliberativo do Consórcio Intergestor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 479/21, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional aos servidores, abaixo relacionados, para os respectivos níveis da Tabela de Vencimentos, instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por terem concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório**.

Matr.	C	Nome	Cargo	Nível	Data de Concessão
1197638	1	JAQUELINE FONSECA SOUZA	Professor de Educação Infantil 40 horas	3	12/07/2021
1197630	1	SIMONE STOLL MARQUES DA SILVA	Professor	3	06/07/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de agosto de 2021

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto na Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTAR, com fundamento no art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451, de 25.01.2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterado pela Lei 4.594/17, o período anteriormente trabalhado nesta municipalidade para fins de concessão do **Adicional por Tempo de Serviço - ATS**, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Período Considerado	Tempo de Serviço
98132/3	PRISCILA PEDROSO GODOY	15.04.2013 a 28.02.2018	04a 10m 14d

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de agosto de 2021

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 275/21, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido em CI nº 228/2021, da Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Profissional do Magistério abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de **20 (vinte) horas** estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

Mat.	Nome	Classe	Local	Portaria Designação	Data da Dispensa
82813/1	Roseli Aparecida Vecchia	C	Escola Municipal Profª Diomar Oliveira Pegorer	081/21, de 02/03/2021	06/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 276/21, de 06 de agosto de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação nº. 229/2021, da EDUCAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **05 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021**, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **20 (vinte) horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionadas, com fundamento **no § 2º, do artigo 32**, todos da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Classe</i>	<i>Unidade</i>
1197882/1	Aline Aparecida Leme Lucena	C	Escola Municipal Drª Maria Hercília Horácio Stawinski
1197893/3	Isabelle Navarro Masquete	C	Escola Municipal Profª Aleydah C. S. Oliveira
1197888/1	Leiza Adriely Leandro Diniz	C	Escola Municipal Profª Heloiza Maria Victorina Palmyra Curotto Giancristófaro
1197895/1	Monalice da Silva de Oliveira	C	Escola Municipal Profª Diomar de Oliveira Pegorer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 279/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto na Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTAR, com fundamento no art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451, de 25.01.2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterado pela Lei 4.594/17, o período anteriormente trabalhado nesta municipalidade para fins de concessão do **Adicional por Tempo de Serviço - ATS**, ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Matrícula	Nome	Período Considerado	Tempo de Serviço
113190/2	TIAGO DOS SANTOS MOLINARI	01.02.2020 a 31.08.2020	00a 07m 00d

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de agosto de 2021

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 052/2021 – Processo Adm. Nº 103/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SESTRAN.** Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo**, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

GMS INDUSTRIAL – EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.416.182/0001-93, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2021.**

item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	200	Unidade	Chapa 16, galvanizada	GMS	54,94	10.988,00
3	50	Unidade	Chapa 16, medindo 40x20cm	GMS	20,00	1.000,00

TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2021.**

item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	200	Unidade	Chapa galvanizada.	CN Sinal	72,50	14.500,00
4	200	Unidade	Chapa 16, galvanizada, cortado quadrado.	CN Sinal	74,50	14.900,00
7	100	Unidade	Plotagens prontas para placas	Avery	32,00	3.200,00
8	100	Unidade	Plotagens prontas para placas padrão: r-25a, medindo 50x50cm conforme nbr14644 da ABNT.	Avery	32,00	3.200,00
9	100	Unidade	Plotagens prontas para placas padrão: r-25b.	Avery	32,00	3.200,00

YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.864.408/0001-30, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2021.**

item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	300	Unidade	Plotagens prontas para placas padrão: a-18, medindo 60x60cm conforme nbr14644 da ABNT.	Yellow Print	39,96	11.988,00
06	100	Unidade	Plotagens prontas para placas padrão: r-4a, medindo 50x50cm conforme nbr14644 da ABNT.	Yellow Print	35,00	3.500,00

Valor Total: **R\$ 66.476,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2021.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 12 de agosto de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal